

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 319/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o(a)s empregado(a)s^[2] do CAU/RS **Laura Rita Rui**^[3] e **Laura Rita Rui**^[4] para Ações de Fiscalização, nos dias 23/10/2023, 25/10/2023 e 27/10/2023, na cidade de Cambará do Sul/RS, São José dos Ausentes/RS, Bom Jesus/RS e Jaquirana/RS (em cidades com mais de 100km de distância).

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 68/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.08 - Escritório Regional de Caxias do Sul.

^[2] Ida no dia 23/10/2023 às 08h e retorno no dia 23/10/2023 às 18h. Ida no dia 25/10/2023 às 08h e retorno no dia 25/10/2023 às 18h. Ida no dia 27/10/2023 às 08h e retorno no dia 27/10/2023 às 18h;

^[3] Laura recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. Não é necessário compra de hospedagem. Deslocamento será realizado com o veículo do CAU/RS;

^[4] Rochelle recebe pagamento de diárias. Não é necessário compra de hospedagem. Deslocamento será realizado com o veículo do CAU/RS.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 26/09/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2FDC4FB9** e informando o identificador **0084506**.